



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**CONTRATO N. 34/2015**

**TERMO ADITIVO N. 09**

Pelo presente Termo Aditivo n. 09 ao Contrato n. 34/2015 (processo SEI n. 0003790-93.2019.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Presidente, Desa. Marilene Bonzanini, e a empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CONTRATADA)**, neste ato representada pelos Srs. Carlos Alberto da Costa Barbosa e Jean Silva, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, estipular acréscimo ao contrato original, consoante autoriza o art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993, conforme a seguir convencionado:

**CLÁUSULA 1** – A **CONTRATADA** prestará serviços adicionais de telefonia fixa convencional, mediante a habilitação de 63 (sessenta e três) linhas nos cartórios eleitorais do interior, no período de 1º de junho a 15 de outubro, em virtude da realização das Eleições 2020.

**Parágrafo único** – A remuneração total relativa ao acréscimo de serviço será de R\$ 31.035,06 (trinta e um mil, trinta e cinco reais e seis centavos).

**CLÁUSULA 2** – Para atendimento das despesas decorrentes do presente termo aditivo, foi emitida nota de empenho n. 2020NE000607, de 20-4-2020, à conta do elemento 3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, da ação orçamentária 02.061.0033.4269.0001 – Pleitos Eleitorais.

**CLÁUSULA 3** – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Desa. Marilene Bonzanini,  
Pelo **CONTRATANTE**.

Srs. Carlos Alberto da Costa Barbosa e Jean Silva,  
Pela **CONTRATADA**.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Costa Barbosa, Usuário Externo**, em 22/04/2020, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jean Silva, Usuário Externo**, em 23/04/2020, às 06:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 27/04/2020, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0287501** e o código CRC **A729A46F**.

---